



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 10ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 10 de outubro de 2024, às 13h30, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião misto, presencial e por videoconferência.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros na forma estatutária, com link de acesso a todo o material relativo a cada um dos temas da Ordem do Dia. Presentes os Conselheiros, Demetrius Nichele Macei, Diane Agustini, Eduardo Francisco Sciarra, João Biral Junior, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Milton José Paizani, Reginaldo Ferreira Alexandre, Rodrigo Sanchez Rios, Wilson Bley Lipski e secretariando a reunião, Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Demetrius Nichele Macei - Presidente
Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

4.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.1 - Assuntos Gerais - Horário das 13h30 às 14h00, com participação facultativa.

4.2 AUDITORIA INTERNA

4.2.1 - e-Protocolo 22.791.484-0 - Apreciar a proposta do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2025-2029, incluindo o Planejamento Plurianual 2025-29, o Planejamento Anual de Auditoria Interna de 2025 e o Plano Estratégico da Auditoria Interna da Sanepar. O Gerente de Auditoria Interna, Valterney Ferreira Cordão Junior, em conjunto com o Staff de Planejamento Flavio Barroso Braga Junior, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2025-2029 nos termos apresentados.**

4.2.2 - e-Protocolo 22.791.115-8 - Apresentar a consolidação até



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 10ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

setembro de 2024 (3º trimestre) referente ao monitoramento das ações de tratamento decorrentes dos projetos de auditoria. O Gerente de Auditoria Interna, Valterney Ferreira Cordão Junior, em conjunto com o Staff de Planejamento Flavio Barroso Braga Junior, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, tomou conhecimento sobre as ações de tratamento decorrentes dos projetos de auditoria.**

4.3 DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.3.1 - e-Protocolo 22.757.056-3 - Deliberar sobre a proposta de Materialidade 2024 em linha com a evolução dos Relatórios Corporativos exigidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Os representantes da BlendON consultoria, Sr. Denys Roman e Beatriz Luna apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta de Materialidade 2024 nos termos apresentados.**

4.4 DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

4.4.1 - e-Protocolo 22.484.798-0 - Deliberar sobre a Política de Clientes. O Gerente Geral Comercial, Thiago Semicek, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a Política de Clientes nos termos propostos.**

4.4.2 - e-Protocolo 22.816.892-0 - Deliberar sobre a proposta do novo portfólio dos riscos corporativos e da priorização destes para o ano de 2024-2025. A Gerente Gestão de Riscos e Compliance, Caroline de Andrade, e o Coordenador de Riscos Juliano Campos Pereira, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta do novo portfólio dos riscos corporativos e da priorização destes para o ano de 2024-2025, devendo ser incluído no próximo ciclo o tópico Parcerias Público-Privadas (PPPs) como risco autônomo. Foi esclarecido que o tema está diluído nos demais riscos, entretanto, passará a ser mapeado como risco autônomo para a próxima revisão.**

4.5 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.5.1 - e-Protocolo 21.161.612-1 - Deliberar sobre a celebração de



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 10ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Comodato a ser firmado com a Associação dos Empregados da Sanepar de Iporã - AESI, para regularização do imóvel da Sanepar à disposição da Associação. O Diretor Administrativo, Fernando Mauro Nascimento Guedes, em conjunto com a Gerente Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Vanderleia Loff Laval, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração, por unanimidade entre os votantes, aprovou a celebração de Comodato a ser firmado com a Associação dos Empregados da Sanepar de Iporã - AESI nos termos propostos, tendo sido informado que referido imóvel não se encontra na base regulatória. Registrada a abstenção do conselheiro Reginaldo Alexandre.**

4.5.2 - e-Protocolo 17.426.772-3 - Deliberar sobre a celebração de comodato a ser firmado com a Associação dos Empregados da Sanepar Curitiba e Região Metropolitana - AESC, para regularização dos imóveis da Sanepar à disposição da Associação. O Diretor Administrativo, Fernando Mauro Nascimento Guedes, em conjunto com a Gerente Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Vanderleia Loff Laval, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade entre os votantes, aprovou a celebração de comodato a ser firmado com a Associação dos Empregados da Sanepar Curitiba e Região Metropolitana - AESC, nos termos propostos, tendo sido informado que referido imóvel não se encontra na base regulatória. Registrada a abstenção do conselheiro Reginaldo Alexandre.**

4.5.3 - e-Protocolo 17.425.073-1 - Deliberar sobre a celebração de comodato a ser firmado com a União das Associações de Empregados da Sanepar - ASSESA, para regularização dos imóveis da Sanepar à disposição das Associações. O Diretor Administrativo, Fernando Mauro Nascimento Guedes, em conjunto com a Gerente Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Vanderleia Loff Laval, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade entre os votantes, aprovou a celebração de comodato a ser firmado com a União das Associações de Empregados da Sanepar - ASSESA nos termos propostos, tendo sido informado que referido imóvel não se encontra na base regulatória. Registrada a abstenção do conselheiro Reginaldo Alexandre.**

4.6 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

4.6.1 - e-Protocolo 20.145.906-0 - Deliberar sobre a nova proposta de indenização referente à constituição de servidão de passagem em áreas da Sanepar, formalizada pela empresa Ananaí Transmissora de Energia Elétrica. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 10ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Oliveira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela Relatora que descreveu as justificativas da Ananai para a servidão após correção do traçado originariamente apresentado, bem como, informou que a Coordenação de Engenharia de Avaliação da Sanepar (CEA) analisou as avaliações de cada trecho de atingimento e concluiu pela sua correção, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a nova proposta de indenização referente à constituição de servidão de passagem em áreas da Sanepar, formalizada pela empresa Ananai Transmissora de Energia Elétrica.

4.7 DIRETORIA DE OPERAÇÕES

4.7.1 - e-Protocolo 21.224.409-0 - Deliberar sobre o recurso interposto pelo Consórcio Riovivo Brasil Global, formado pelas empresas Riovivo Ambiental Eireli, e Construtora Primer Ltda., referente ao processo de rescisão unilateral e aplicação de penalidades, na abrangência da Gerência Regional Litoral - GRLI. A Diretora de Operações em Exercício, Leura Lucia Conte de Oliveira, em conjunto com o Gerente de Metodologia Operacional, Cesar Augusto Ramos, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, indeferiu o recurso interposto pelo Consórcio Riovivo Brasil Global, formado pelas empresas Riovivo Ambiental Eireli, e Construtora Primer Ltda., mantendo a decisão tomada em REDIR.

4.7.2 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 32.319/2024, nº 32.320/2024, nº 32.321/2024, nº 32.322/2024, nº 32.323/2024, nº 32.324/2024, nº 32.325/2024 e nº 32.317/2024 relativos à contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, na área de abrangência da Gerência Regional Santo Antônio da Platina. Prazo de execução: 913 dias. A Diretora de Operações em Exercício, Leura Lucia Conte de Oliveira, em conjunto com o Gerente de Metodologia Operacional, Cesar Augusto Ramos, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por maioria de votos, aprovou a abertura dos processos licitatórios nº 32.319/2024, nº 32.320/2024, nº 32.321/2024, nº 32.322/2024, nº 32.323/2024, nº 32.324/2024, nº 32.325/2024 e nº 32.317/2024 nos termos propostos, registrando-se voto contrário da Conselheira Diane Agustini, que defendeu a



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 10ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

internalização dos serviços.

4.8 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.8.1 - e-Protocolo 21.791.099-4 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a agosto de 2024. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio e o Gerente Contábil, Ozires Kloster, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos resultados econômicos e financeiros do referido período.**

4.9 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.9.1 - e-Protocolo 22.623.539-6 - Deliberar sobre o Termo de Ajustamento de Conduta junto a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro, visando o encerramento do Inquérito Civil nº 0031.22.000304-5. O Gerente Gestão Ambiental, Ronald Gervasoni, a Assessora de Diretoria, Sabrina Maria De Almeida Riceto Karas, e a Presidente do Comitê Técnico, Alessandra Barbieri Pessoa, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, considerando o Parecer do Comitê Técnico, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o Termo de Ajustamento de Conduta junto a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro nos termos propostos.**

4.9.2 - e-Protocolo 22.197.907-9 e 22.733.496-7 - Dar conhecimento sobre a análise crítica da situação das ETES inseridas nos Termos de Acordo Judicial (TAJ) considerando os cenários pactuado e repactuado, relativos ao 1º e 2º trimestres de 2024, de acordo com o estabelecido na Resolução Conjunta nº 159/2021. O Assessor de Diretoria, Augustinho Balbinott Junior, a Assessora de Diretoria, Sabrina Maria De Almeida Riceto Karas e a Presidente do Comitê Técnico, Alessandra Barbieri Pessoa, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou conhecimento do relatório do 1º semestre de 2024, referente ao acompanhamento e análise crítica das ETES inseridas no TAJ e ações internas previstas nos termos de compromisso de conformidade das ETES não inseridas no TAJ.**

4.9.3 - e-Protocolo 22.423.763-4 - Dar conhecimento sobre as responsabilidades existentes na Parceria Público Privada entre a SANEPAR e a concessionária da PPP Centro-Litoral. O Conselheiro Reginaldo Alexandre em conjunto com Coordenadora Jurídica



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 10ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ambiental, Larissa Ramos Pontoni, e o Gerente Geral Especializado, Rafael Stec Toledo, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou conhecimento sobre as responsabilidades existentes na Parceria Público Privada entre a SANEPAR e a concessionária da PPP Centro-Litoral, devendo a Companhia adotar todas as medidas necessárias para prevenir e mitigar eventuais riscos decorrentes da execução do contrato de acordo com a legislação aplicável e políticas internas da Companhia, incluindo o tratamento do risco pela Auditoria Interna.

4.10 ASSUNTOS GERAIS

4.10.1 - e-Protocolo 22.662.449-0 - Rerratificação do processo acerca do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 51.812, observando que o nome correto da contratada é Empresa Auxiliar de Serviços Gerais do Paraná Ltda. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração rerratificou o processo acerca do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 51.812, observando que o nome correto da contratada é Empresa Auxiliar de Serviços Gerais do Paraná Ltda.

Curitiba, 10 de outubro de 2024.

Demetrius Nichele Macei
Presidente

Fernando Massardo
Secretário

Wilson Bley Lipski
Conselheiro

Diane Agustini
Conselheira

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

João Biral Junior
Conselheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva
Conselheira

Milton José Paizani
Conselheiro

Reginaldo Ferreira Alexandre
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro